



OFÍCIO SEMFAZ N.º 311/2026

Sorriso - MT, 10 de agosto de 2026

Ao senhor

DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recebido em: 10/08/26
Assinatura: Tauana B.
Secretaria da Fazenda

ASSUNTO: PROGRAMA NOTA PREMIADA

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, em resposta ao Ofício SMA n.º 1.323/2026, que encaminha a Indicação n.º 537/2026, de autoria do Vereador Sr. Wanderley Paulo, por meio da qual é sugerida a implementação do Programa Nota Premiada no âmbito do Município.

A esse respeito, informamos que a Secretaria Municipal de Fazenda vem desenvolvendo, há vários meses, estudos técnicos e administrativos voltados à implantação do referido programa, com o objetivo de fomentar a arrecadação própria do Município de forma sustentável, incentivar a cidadania fiscal e estimular os contribuintes a exigirem a emissão de documentos fiscais nas operações de circulação de mercadorias e prestação de serviços.

Esclarecemos, ainda, que os estudos se encontram em fase final de conclusão, assim como a minuta do projeto de lei e dos demais atos normativos necessários à implementação do programa, os quais serão oportunamente encaminhados à Câmara Municipal para apreciação e deliberação.

Ressaltamos que a implantação do Programa Nota Premiada Sorrisense demandará a estruturação de mecanismos de controle, regulamentação e integração dos sistemas de emissão de documentos fiscais, a fim de assegurar a transparência, a segurança jurídica e a efetividade da iniciativa, observando-se a legislação vigente e o interesse público.

Resposta
Justiça?

Daniel H. Melo
Secretário de Administração

Ofício SEMAR n.º 317/2018

ao senhor

DANIEL HENRIQUE DE MELO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: PROGRAMA NOTA PREMIADA

Prezado Senhor,

Cumprando o compromisso assumido, por meio deste, em resposta ao Ofício SEMAR n.º 1.113/2018, que encaminha a solicitação n.º 237/2018, de autoria do Vereador Sr. Wannerley Paulo, por meio da qual é solicitada a implementação do Programa Nota Premiada no âmbito do Município.

A esse respeito, informamos que a Secretaria Municipal de Fazenda vem desenvolvendo, há vários meses, estudos técnicos e administrativos visando à implantação do referido programa com o objetivo de fomentar a arrecadação própria do Município de forma sustentável, incentivando a cidadania e tornando os contribuintes a emissão de documentos fiscais nas operações de compra, venda e prestação de serviços.

Entendemos, ainda, que os estudos se encontram em fase final de conclusão, necessitando de alguns dias para a conclusão dos estudos técnicos e administrativos, bem como a elaboração do projeto de lei para a criação do Programa Nota Premiada e a emissão de atos administrativos necessários à sua implementação.

Respostas às solicitações e encaminhamentos feitos pelo Sr. Vereador Sr. Wannerley Paulo, por meio do Ofício SEMAR n.º 1.113/2018, que encaminha a solicitação n.º 237/2018, de autoria do Vereador Sr. Wannerley Paulo, por meio da qual é solicitada a implementação do Programa Nota Premiada no âmbito do Município.



Sendo estas as informações que nos competiam prestar, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

TEDY WENDELL PUVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefessoriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 883c6aea-184f-4c47-a77d-1ede135a23b1, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

TEDY WENDELL PUVA (XXX.179.249-XX)

Título: Secretário Municipal de Fazenda

Assinatura: Digital

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código 883c6aea-184f-4c47-a77d-1ede135a23b1, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

